



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa de planejamento da contratação pública e tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a execução de pórtico em estrutura de concreto pré-moldado destinado ao Parque de Máquinas Municipal, localizado na Rua Santo Estanislau, no Município de Descanso/SC, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

O estudo busca identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, considerando a segurança estrutural, a funcionalidade, a durabilidade, a economicidade e o interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente ETP servirá de fundamento para a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à instrução do procedimento de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade viabilizar a execução de pórtico em estrutura de concreto pré-moldado para o Parque de Máquinas Municipal, localizado na Rua Santo Estanislau, em Descanso/SC, conforme as especificações e soluções técnicas estabelecidas nos projetos e documentos integrantes do processo.

A implantação da estrutura visa atender às necessidades de infraestrutura do Parque de Máquinas Municipal, proporcionando uma instalação adequada à finalidade prevista, com observância dos requisitos de segurança, estabilidade estrutural, funcionalidade e durabilidade.

A execução do objeto compreende os serviços necessários à entrega integral da estrutura, incluindo fundações, fabricação, transporte e montagem dos elementos pré-moldados, ligações estruturais, chumbamentos, grauteamentos e demais etapas previstas nos documentos técnicos.

A contratação justifica-se pela necessidade de execução integrada dos serviços por empresa que disponha de capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade do objeto, considerando que as etapas construtivas exigem planejamento, mão de obra especializada, equipamentos apropriados e observância das normas técnicas aplicáveis.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A solução deverá respeitar integralmente os projetos, o memorial descritivo e as demais especificações técnicas, assegurando a adequada execução da obra e evitando intervenções não previstas na edificação existente.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme informado no Documento de Formalização de Demanda, a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA.

A ausência de previsão específica deverá ser considerada na instrução do processo, observadas as normas municipais aplicáveis e as providências administrativas pertinentes.

A contratação está vinculada à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada mediante procedimento licitatório adequado à natureza do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com definição, no instrumento convocatório, do critério de julgamento, do regime de execução e das demais condições pertinentes.

Considerando a natureza da obra, deverá ser avaliada e definida a adoção da modalidade concorrência, preferencialmente em formato eletrônico, conforme o enquadramento técnico e jurídico da contratação.

A execução deverá ocorrer conforme os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e insumos necessários.

A empresa contratada deverá:

- Executar integralmente o objeto de acordo com os projetos e as especificações técnicas;
- Providenciar os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários;
- Executar as fundações e os serviços preparatórios previstos nos documentos técnicos;
- Realizar a fabricação, o transporte, a montagem e a instalação dos elementos de concreto pré-moldado;
- Executar as ligações estruturais, os chumbamentos, os grauteamentos e os demais serviços complementares previstos;
- Manter responsável técnico legalmente habilitado durante a execução, conforme as exigências aplicáveis;
- Observar as normas técnicas da ABNT, as normas de segurança do trabalho e a legislação pertinente;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- Providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Corrigir, sem ônus adicional para a Administração, os serviços executados em desacordo com as especificações contratuais, quando a responsabilidade lhe for atribuível;
- Entregar a obra concluída, limpa e em condições de utilização, conforme as exigências contratuais.

4.1. Qualificação técnica

A qualificação técnica deverá ser compatível com as características e a complexidade do objeto, limitando-se às exigências necessárias para assegurar a adequada execução contratual.

A empresa deverá comprovar:

- a) Registro da pessoa jurídica no conselho profissional competente, quando legalmente exigível, compatível com a atividade objeto da contratação;
- b) Capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de fornecimento, montagem e/ou execução de estruturas de concreto pré-moldado compatíveis em características e complexidade com o objeto;
- c) Capacidade técnico-profissional do responsável técnico, mediante documentação de acervo técnico pertinente, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando exigível pelo conselho profissional competente;
- d) Vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, mediante documentação admitida no edital e na legislação aplicável.

Eventual exigência de quantitativo mínimo deverá ser tecnicamente justificada, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo e proporcional às dimensões e à complexidade do objeto, com definição expressa dos serviços e quantitativos no edital.

A comprovação de disponibilidade da equipe técnica deverá ser compatível com as necessidades de execução, evitando exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

A realização de visita técnica, caso prevista, deverá observar as condições estabelecidas no edital, assegurada a possibilidade de apresentação de declaração formal de conhecimento das condições locais, quando admitida pela Administração.

Eventual subcontratação parcial deverá depender de previsão no edital e de autorização da Administração, respeitados os limites legais e as parcelas cuja execução exija responsabilidade direta da contratada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

As quantidades dos serviços e dos materiais necessários à execução do pórtico deverão ser definidas com base nos projetos técnicos, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e nos demais documentos elaborados ou aprovados pelo setor técnico competente.

O objeto compreende a execução integral da estrutura de concreto pré-moldado, incluindo fundações, fabricação, transporte, montagem, ligações estruturais, chumbamentos, grauteamentos e demais serviços complementares previstos no projeto.

Os quantitativos específicos, as unidades de medida e os respectivos custos deverão constar da planilha orçamentária integrante do processo, que servirá de referência para a formulação das propostas e para o acompanhamento da execução contratual.

Não deverão ser executados serviços estranhos ao objeto ou não previstos nos documentos técnicos, ressalvadas as alterações formalmente autorizadas, quando legalmente cabíveis.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, considera-se adequada a contratação de empresa especializada na execução de estruturas de concreto pré-moldado, com capacidade para realizar as etapas construtivas previstas nos documentos técnicos.

A solução pressupõe a execução integrada dos serviços, desde as fundações até a montagem e a conclusão da estrutura, sob responsabilidade da empresa contratada.

A execução direta pelo Município exigiria disponibilidade de equipe técnica especializada, mão de obra, equipamentos, ferramentas e estrutura operacional compatíveis com os serviços, além da coordenação das diferentes etapas construtivas.

A contratação de empresa especializada permite concentrar a responsabilidade pela execução em um único contratado, favorecendo a compatibilidade entre as etapas, o controle do cronograma e a fiscalização técnica. Diante das características do objeto, a contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa tecnicamente adequada, desde que confirmada a compatibilidade do orçamento estimado com os preços de mercado e demonstrada a vantajosidade da solução.

A definição final deverá considerar os projetos, as especificações, a estimativa de custos e as condições de execução estabelecidas no processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O valor estimado da contratação é de R\$ 100.121,47 (cem mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), conforme informado no Documento de Formalização de Demanda.

A estimativa deverá estar fundamentada na planilha orçamentária e nos documentos técnicos integrantes do processo, com identificação dos quantitativos, dos preços unitários e do valor global, observados os critérios de formação do orçamento aplicáveis às obras e aos serviços de engenharia.

A memória de cálculo e os documentos que fundamentam os preços deverão permanecer juntados ao processo, permitindo a verificação da compatibilidade do orçamento com os valores praticados no mercado.

7.1. Recursos orçamentários

Conforme o Documento de Formalização de Demanda, estão indicadas as seguintes fontes de recursos:

- Transferência vinculada: Portaria Conjunta/SEF nº 59/2026, Processo SCC nº 11036/2026, referência SGPe SCC nº 10901/2025, relacionada à reforma/ampliação do Parque de Máquinas, no valor informado de R\$ 100.000,00;
- Recursos ordinários do Município: dotação indicada no DFD para complementação do custeio, conforme disponibilidade e classificação orçamentária pertinentes.

A disponibilidade orçamentária deverá ser confirmada e formalizada antes da contratação, com verificação da adequação da dotação e da compatibilidade entre as fontes de recursos e o objeto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral de pórtico em estrutura de concreto pré-moldado no Parque de Máquinas Municipal, localizado na Rua Santo Estanislau, em Descanso/SC, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A execução deverá abranger, conforme previsto nos documentos técnicos:

- Serviços preliminares e preparação do local;
- Execução das fundações;
- Fabricação e fornecimento dos elementos de concreto pré-moldado;
- Transporte dos elementos até o local da obra;
- Içamento, montagem e posicionamento das peças;
- Execução das ligações estruturais, fixações, chumbamentos e grauteamentos;
- Realização dos serviços complementares necessários à conclusão;
- Limpeza final e entrega da obra em condições adequadas de utilização.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Todos os serviços deverão observar os projetos aprovados, as especificações técnicas, as normas aplicáveis e as orientações da fiscalização.

A contratada será responsável pela compatibilidade entre as etapas executivas sob sua responsabilidade, pela qualidade dos materiais empregados e pela correção dos serviços executados em desconformidade com o contrato.

O recebimento deverá ocorrer após a verificação da conformidade da obra com os documentos técnicos e contratuais, sem prejuízo das demais exigências legais aplicáveis.

9. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto não se mostra, em princípio, tecnicamente recomendável, considerando a integração entre as fundações, a fabricação dos elementos pré-moldados, o transporte, a montagem e a execução das ligações estruturais.

A divisão entre diferentes contratadas poderia aumentar a necessidade de coordenação entre fornecedores e executores, gerar incompatibilidades entre as etapas e dificultar a identificação de responsabilidades por eventuais falhas construtivas.

A contratação integrada também favorece a gestão do cronograma, o controle da qualidade e a responsabilização da empresa pela entrega da estrutura concluída.

Dessa forma, recomenda-se a contratação do objeto de forma global, desde que a análise da planilha orçamentária e das características dos serviços confirme que essa solução é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, em observância ao interesse público e à legislação aplicável.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Executar o pórtico do Parque de Máquinas Municipal conforme os projetos e as especificações técnicas;
- Disponibilizar estrutura adequada à finalidade prevista pela Administração;
- Garantir segurança, estabilidade estrutural, funcionalidade e durabilidade;
- Assegurar a adequada integração entre fundações, elementos pré-moldados e ligações estruturais;
- Reduzir riscos de incompatibilidades construtivas e de retrabalho;
- Promover o uso eficiente dos recursos públicos;
- Assegurar a conclusão da obra no prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- Garantir a entrega do objeto em condições adequadas de utilização e conservação.

11. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- Conferir e aprovar os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e os demais documentos técnicos;
- Confirmar a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros;
- Definir o procedimento licitatório e as condições de execução contratual;
- Designar formalmente o gestor e os fiscais do contrato;
- Assegurar o acompanhamento da execução por profissional tecnicamente habilitado;
- Disponibilizar as informações necessárias à execução e à fiscalização;
- Verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro e das especificações técnicas;
- Providenciar o recebimento provisório e definitivo, conforme a legislação e o contrato.

Conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda, ficam registrados os seguintes responsáveis:

- Fiscal técnico: Fernando Trintinaglia – matrícula nº 3173;
- Fiscal administrativo: Neimar Signor – matrícula nº 4316;
- Gestora do contrato: Laís Paula Trevizan – matrícula nº 3953.

A designação e as atribuições dos responsáveis deverão ser formalizadas nos autos, observadas as competências administrativas pertinentes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Com base nas informações constantes do Documento de Formalização de Demanda, não foi identificada, até o momento, a necessidade de contratação correlata ou interdependente indispensável à execução do objeto.

A conclusão deverá ser confirmada mediante análise dos projetos e das condições do local, especialmente quanto à disponibilidade da área de implantação e à eventual necessidade de serviços preparatórios ou de adequação não abrangidos pelo escopo contratado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar resíduos da construção civil, sobras de materiais, poeira, ruídos e outros impactos temporários relacionados às atividades construtivas.

Para reduzir esses impactos, a contratada deverá:

- Realizar a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- Evitar o descarte irregular de materiais no local da obra ou em áreas não autorizadas;
- Manter o canteiro e as áreas de trabalho organizados;
- Adotar medidas para reduzir a dispersão de poeira e os impactos decorrentes dos serviços;
- Utilizar materiais e equipamentos em condições adequadas de funcionamento;
- Promover a limpeza da área ao término dos trabalhos;
- Cumprir as exigências ambientais e de segurança aplicáveis à execução.

A adoção dessas medidas deverá observar a legislação pertinente e as exigências estabelecidas nos documentos técnicos e no contrato.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes e nas características gerais do objeto, considera-se tecnicamente adequada a contratação de empresa especializada para a execução integral do pórtico em estrutura de concreto pré-moldado no Parque de Máquinas Municipal.

A solução proposta permite concentrar em uma única contratada a responsabilidade pelas etapas construtivas, favorecendo a compatibilidade dos serviços, o controle da qualidade, a fiscalização e o cumprimento do cronograma.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada pela análise da planilha orçamentária e dos documentos que fundamentam a estimativa de R\$ 100.121,47, bem como pela confirmação da disponibilidade orçamentária.

Assim, o prosseguimento da contratação fica condicionado à compatibilidade entre os projetos, o orçamento, as exigências de habilitação e as demais condições do procedimento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável, sob os aspectos técnicos e administrativos, o prosseguimento do planejamento da contratação, condicionado à confirmação da adequação do orçamento, da disponibilidade de recursos e da compatibilidade dos documentos técnicos que instruem o processo.

Descanso/SC, 09 de outubro de 2026.

NEIMAR LUIZ SIGNOR

Matrícula: 4317 - Secretário de Transportes

Assinantes



NEIMAR LUIZ SIGNOR

Assinou em 09/10/2026 às 12:43:12 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NEIMAR LUIZ SIGNOR com o CPF ***.629.469-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, NEIMAR LUIZ SIGNOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1E7-D38-33D-6O6

ASSINADO DIGITALMENTE

NEIMAR LUIZ SIGNOR:03662946955

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

